



CABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº. 219/2021, de autoria da Vereadora Kennedy Marques, que DISPÕE sobre a criação do Selo Amigo Pet no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

Nos termos do Art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno desta casa c/c com o art. 22, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Manaus, cabe a Câmara Municipal dispor sobre assuntos de interesse local relacionados a políticas públicas e tributos:

Art. 22 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

o) às políticas públicas do Município;

II- tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas;

No entanto, no tocante aos benefícios tributários, a Lei de Responsabilidade fiscal exige que a propositura do parlamentar seja acompanhada com o demonstrativo do impacto orçamentário e as medidas de compensação fiscal, o que não foi demonstrado no presente projeto.



CABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em dissonância com o artigo supracitado, manifesto-me **DESAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 219/2021.

É o Parecer.

Manaus, 30 de junho de 2021



Thaysa Lippy
Vereadora/PP